## **NOTA TÉCNICA**

Assunto: Proposição da Lei de Garantia de Autonomia Gremista e criação do

Fundo de Apoio aos Grêmios Estudantis (FAGE)

Origem: Marcos Vinicius Leite Sousa - Estudante do CEMI Gama

Data: 26/06/2025

A presente Nota Técnica tem por finalidade apresentar justificativas e embasamento para a tramitação da proposta de criação da **Lei de Garantia de Autonomia Gremista** no âmbito do Distrito Federal, acompanhada do **Fundo de Apoio aos Grêmios Estudantis** (FAGE). A proposta visa garantir o pleno funcionamento das entidades representativas estudantis, assegurando estrutura jurídica, financeira e institucional para o exercício democrático dos alunos nas escolas públicas. Além de promover projetos estudantis em escolas públicas e privadas de educação básica.

Embora a Lei Distrital nº 4.751/2012 reconheça a gestão democrática nas escolas, sua abordagem aos grêmios é limitada. O atual modelo não assegura autonomia financeira, participação efetiva nos conselhos escolares ou acesso às informações orçamentárias. A proposta de lei prevê a criação do FAGE, fundo público financiado por emendas parlamentares e recursos da SEE-DF, com repasses via PDAF. As escolas deverão prestar contas por meio de relatórios oficiais, com validação da gestão e da coordenação regional de ensino.

A proposta busca corrigir a ausência de políticas públicas voltadas ao financiamento direto de iniciativas extracurriculares lideradas por estudantes, como **grêmios estudantis, clubes de ciência, debates, simulações acadêmicas e feiras culturais**. O FAGE será vinculado à Secretaria de Educação e financiado por emendas parlamentares, recursos orçamentários da SEE-DF, entre outros meios.

Poderão pleitear recursos do fundo: grêmios estudantis, clubes escolares e projetos reconhecidos pelas instituições de ensino. Os repasses destinam-se a cobrir despesas como inscrições, transporte e materiais, com prestação de contas obrigatória. A iniciativa valoriza a meritocracia, a liberdade organizativa e a neutralidade ideológica, sendo vedado o uso partidário dos recursos.

Trata-se de uma medida inovadora, financeiramente responsável e centrada no protagonismo juvenil, que fortalece o ambiente escolar e **fortalece a gestão democrática das escolas.** 

Recomenda-se a tramitação e **aprovação do projeto**, por seu potencial de impacto direto e positivo nas redes de ensino.